

**PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XIII e XXVIII c/c o artigo 109 § 1º da Lei Orgânica do Município.

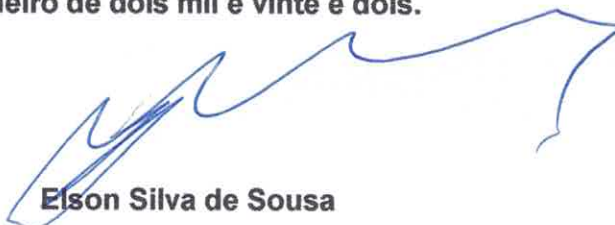
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** assim determinados os senhores: Presidente: **Antônio Júnior de Sousa e Silva**, portador da Carteira de identidade RG nº 2.894.374 SSP/PI, inscrito no CPF nº 033.356.263-11, Secretário: **Railson Bezerra de Carvalho**, portador da Carteira de identidade RG nº. 3.595.295-SSP PI, inscrito no CPF nº. 063.870.323-93 Membro: **Luiz Gonzaga Lopes**, portador da Carteira de identidade RG nº. 1.438.884/SSP PI, inscrito no CPF nº. 227.448.603-44.

**Art. 2º** - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí,  
aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.



**Elson Silva de Sousa**

**Prefeito Municipal**

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, através do Diário Oficial dos Municípios na data supra.